



CURRICULUM VITAE

Nome: Aline Sena de Oliveira

Data de Nascimento: 09/08/1967

Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais

Idade: 42 anos

End: Av. Delvito Alves 975 A- Bairro:Divinéia

Telefone: (38) 9103-7044

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Unaí-MG

FILIAÇÃO:

Pai: Henrique Sena de Oliveira

Mãe: Ana Maria de Jesus Oliveira

FORMAÇÃO ESCOLAR

2º Grau Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Escola Campanha Nacional de Escolas da Comunidade- CNEC; Brasília-DF

REFÊNCIAS PESSOAIS:

Telefone: 3676-6456 (Tia)

Aline Sena de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais



Unaí, 30 de Abril de 2010.

DECLARAÇÃO

Eu, Eliane Pereira Baia, Biomédica, Coordenadora do Programa Municipal de DST/AIDS, portadora do RG: 65076322, CPF: 023450979-14, casada, residente na Rua Luiz Alves nº 887, declaro para os devidos fins, a quem possa interessar que conheço a servidora da Prefeitura Municipal de Unaí, Aline Sena de Oliveira, portadora do RG: M-4.324.049, CPF 444254061-68, solteira, residente na Av. Delvito Alves da Silva nº 975 A , Baíro: Divineia, que presta relevantes serviços auxiliando-me em nosso setor de prevenção e tratamento do vírus HIV/AIDS.

Sendo de sua responsabilidade: marcar consultas, providenciar o medicamento dos soropositivos, digitar resultados dos usuários que procuram o Programa Municipal de DST/AIDS para fazer o teste HIV, cadastrar usuários para receberem preservativos, participa na execução de palestras educativas enfim, uma funcionária competente dentro do que é de sua responsabilidade, por isto que se faz justa a homenagem hora proposta que tem a finalidade de reconhecer honorificamente pessoas físicas e organizações da sociedade civil de fins não econômicos que desenvolvem atividades, programas e projetos á fome e a miséria, a violência, enfim ao vírus HIV/AIDS e outras práticas, cujo horizonte seja a luta pela cidadania.

Por ser verdade, dato, assino.

Eliane Pereira Baia

Coordenadora Municipal do Programa DST/AIDS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Edimilton Andrade(PP) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva posição que concede o Título Hebert de Souza – Betinho de Cidadania - à Senhora Aline Sena de Oliveira.

E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza a prevista na presente proposição.

Unaí, 6 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

Maria
SERVIDORA ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA